

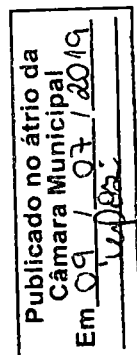


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**10 DE JULHO DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 7:30 HORAS, SALA
DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**



PAUTA:

1. ATA da Sessão Ordinária do dia 3 de julho de 2019.

MATÉRIA COM PARECER DO RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 32/2019: declara a irmanação e dispõe sobre o acordo de cooperação entre os municípios de Nova Veneza-SC e de Nova Venécia-ES, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Jocimar de Oliveira Silva (PHS).

PENDENTES:

3. PROJETO DE LEI Nº 30/2019: altera o art. 1º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica, de iniciativa prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relatora: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Acessório: Parecer Jurídico nº 40/2019.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. PROJETO DE LEI Nº 31/2019: altera os anexos I e III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define sistema de vencimento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relatora: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico (PROGER).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de julho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Presidente da CLJRF

